

## RESOLUÇÃO CSDP 004 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação de data e horário de remoções – Edital DPG 003/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, contidas no art 05, parágrafo 2º da Deliberação CSDP nº 001, de 14 de janeiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o deliberado na 1ª Reunião Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2022;

## **RESOLVE**

- **Art. 1º**. Designar a data de remoções, relacionadas ao Edital de Remoção DPG 003/2022, para o dia 18 de fevereiro de 2021, às 10h00min, através de videoconferência (link de acesso: <a href="https://www.webconf.pr.gov.br/b/dan-uac-fnv-lkl">https://www.webconf.pr.gov.br/b/dan-uac-fnv-lkl</a>).
- **Art. 2º.** O Departamento de Informática, via Assessoria de Comunicação, passará maiores informações aos Defensores Públicos sobre o procedimento a ser adotado.
- Art. 3°. A presente resolução possui seus efeitos a partir da data de edição.

## ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná